Portaria nº 02/2022 de 03 de janeiro de 2022

CONCEDE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 20 (vinte) dias de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. Tércio Pangratz de Paula e Silva, ocupante do cargo de "Consultor Jurídico", referente ao período aquisitivo novembro/2019 - novembro/2020, para serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2022 à 22 de janeiro 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 03 de janeiro de 2022.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 03/01/2022.

MARYELL RÊGO TOTH – Respons. Pela Unidade de Controle Interno